



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 56/2014**

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2014, **JAMES DE OLIVEIRA BORGES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 1754288, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Orçamento e Pagamento de Pessoal, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de março de 2014.

Jacques Antonio de Miranda  
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor